



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 127, DE 26 DE MARÇO 2014.

*O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 18, de 18 de junho de 2009 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.002854/2003-20, torna público o seguinte ato:*

**Art. 1º** Fica a QUÍMICA INDUSTRIAL SUPPLY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.377.894/0001-77, habilitada na ANP como produtor de óleos lubrificantes acabados industriais, autorizada a **operar as instalações de produção de óleos lubrificantes acabados**, localizadas na Avenida Castelo Branco, nº 3.100, Distrito Industrial, no Município de Tapiraí - SP, 18180-000.

As instalações de armazenamento, cuja Autorização para Operação está sendo concedida, são constituídas pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, sendo a capacidade total de armazenamento de 105,00 m<sup>3</sup>.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m <sup>3</sup> )	PRODUTO
51	3,20	5,70	35,00	Óleo Básico

52	3,20	5,70	35,00	Óleo Básico
53	3,20	5,70	35,00	Óleo Básico

expandir tabela

**Art. 2º** O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

**Art. 3º** Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*